

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 139/2021-CPL/PMM
PROCESSO N.º 3.464/2021-PMM
PREGÃO (SRP) N.º 023/2021-CPL/PMM – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, RECARGA DE TONER E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM.

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 05.555.362/0001-62, com sede administrativa à Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, devidamente representado por seu Diretor Presidente Srº Múcio Éder Andalécio, brasileiro, portador do CPF Nº 445.863.536-00, cujo endereço profissional é Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota - Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **G L FEITOSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.497.781/0001-13, com sede na Folha 20, Quadra 20, Lote 18 B, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, CEP: 68.505-470, fone (94) 3322-5867, e-mail: tonerprinter@hotmail.com, neste ato representado por seu Proprietário Sr. Guilherme Marinho Feitosa, brasileiro, empresário, portador da carteira de Identidade nº 808.9364 PC/PA e CPF nº 032.701.032-04, residente e domiciliado na Folha 28, Quadra 42, SN, bairro Nova Marabá, Marabá - PA, doravante denominado, **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor do respectivo lote abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

G L FEITOSA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 13.497.781/0001-13
Valor Total: R\$ 12.980,00 (Doze mil novecentos e oitenta reais).

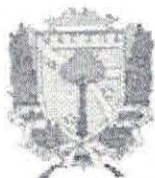
LOTE 01 - Participação Exclusiva para ME/EPP						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Tinta T664120-AL → Preta (Epson EcoTank L395 Tinta) – Recipiente de 01 litro cada.	Aston	50	Unidade	50,00	2.500,00
02	Tinta T664220-AL → Ciano (Epson EcoTank L395 Tinta) - Recipiente de 01 litro cada.	Aston	50	Unidade	50,00	2.500,00
03	Tinta T664320-AL → Magenta (Epson EcoTank L395 Tinta) - Recipiente de 01 litro cada.	Aston	50	Unidade	50,00	2.500,00
04	Tinta T664420-AL → Amarelo (Epson EcoTank L395 Tinta) - Recipiente de 01 litro cada.	Aston	50	Unidade	50,00	2.500,00
05	Toner CB435/436/285/278A (HP LaserJet	Toner Printer	100	Unidade	15,00	1.500,00



LOTE 01 - Participação Exclusiva para ME/EPP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL. UNIT.	VL. TOTAL
	M1132 MFP) (RECARGA)					
06	Toner TN2370 (Brother DCP L2540DW) (RECARGA)	Toner Printer	100	Unidade	14,80	1.480,00

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos bens/serviços, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021-CPL/PMM**;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal nº 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõem o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as condições relativas àquelas condições;
- 10 O Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar o SSAM como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pelo SSAM, **Jucilêia de Sá Almondes - Assessora de Compras e Licitação SSAM e Thaylla Krysia Rodrigues Rebelo - Assessora Técnica de Planejamento SSAM**;
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 061/2003, Decreto Municipal nº 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº



123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;

14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;

15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do **Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;

16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

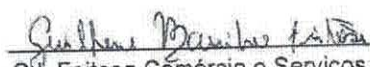
MUCIO EDER
ANDALECIO:44586353
600

Assinado de forma digital por
MUCIO EDER
ANDALECIO:44586353600
Dados: 2021.04.26 17:26:25 -03'00'


Múcio Eder Andalécio
Diretor Presidente SSAM
Portaria nº 221/2017-GP
COMPROMITENTE

G L FEITOSA
COMERCIO E SERVICOS
DE INFORMATICA
LT:13497781000113

Assinado de forma digital por
G L FEITOSA COMERCIO E
SERVICOS DE INFORMATICA
LT:13497781000113
Dados: 2021.04.26 16:25:09
-03'00'


G L Feitosa Comércio e Serviços de Informática Ltda
CNPJ nº 13.497.781/0001-13
Guilherme Marinho Feitosa
CPF nº 032.701.032-04
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR